



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **22** páginas)

#### SUMÁRIO

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 40/2023 – SMRH ..... 3

“EDITAL DE CONVOCAÇÃO” Nº 41/2023 – SMRH ..... 5

Notificação de Autuação de Trânsito..... 7

Notificação de Autuação de Trânsito..... 8

Notificação de Autuação de Trânsito..... 9

Notificação de Penalidade de Multa..... 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM  
SAÚDE - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 016/2023 ..... 13

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2023  
AUXILIAR EDUCACIONAL PROCESSO  
SELETIVO Nº 004/2023-EDUCAÇÃO ..... 14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2023  
INTÉRPRETE DE LIBRAS - PROCESSO  
SELETIVO Nº 005/2023 - EDUCAÇÃO ..... 17

RESOLUÇÃO Nº 004/2023 ..... 19

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO ..... 19

#### LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 199/2023..... 19

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023..... 19

PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023..... 20

CONCORRÊNCIA Nº 013/2023  
EDITAL Nº 014/2023..... 20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2023 ..... 20

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 607/2022 ..... 21

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 607/2022 ..... 21

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO  
TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº 001/2023 ..... 21

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO  
DO PROCESSO Nº 214/2022 ANEXO AO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 ..... 21

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO  
DO PROCESSO Nº 214/2022 ANEXO AO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022 ..... 22



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### **"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 40/2023 – SMRH**

#### **"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 40/2023 – SMRH**

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo nº 07/2022, homologado em 30 de dezembro de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, para o desempenho de atividades essenciais junto as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 12:00, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

#### **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME DO (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>RG</b>
11	IGOR KAI AHARA	566695455
12	JUCIANE ADRIELE DOS SANTOS	461895134
13	ANA RENATA MILANI	415946311

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 05 de setembro de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

#### ANEXO I

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2022- 1º e 2º turno;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- m) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- n) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- o) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- p) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- q) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- r) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).
- v) Carteira de vacina do candidato com vacinação da hepatite B.

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### **"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 41/2023 – SMRH**

#### **"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 41/2023 – SMRH**

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, as candidatas abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO** na função de **Agente Comunitário de Saúde** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 12:00, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

#### ESF ADHEMAR MONTEIRO PACHECO- UNIVERSITÁRIO

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG
5	LUCIANA MARA VINHA BERGER	2803370306
6	APARECIDA ELIANE DOS REIS	22350584-5
7	FERNANDA SILVA SIMÕES	521370115

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 05 de setembro de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

#### ANEXO I

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2022- 1º e 2º turno;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (**para a função de Agente Comunitário de Saúde**);
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**Data: 04/09/2023 - Hora: 08:37:16**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 05/10/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CCT7B85	5F000057931	09/08/2023	556-8 0
FDT7B83	5F000057930	09/08/2023	763-3 1
DZH0C40	5F000057932	10/08/2023	768-4 1
EPC4883	5F000057936	10/08/2023	545-2 1
BFP9H63	5F000059946	10/08/2023	604-1 2
DHV6977	5F000061237	11/08/2023	573-8 0
GBM0603	5F000061236	11/08/2023	556-8 0
EBZ9099	5F000050056	11/08/2023	763-3 2
EET4E66	5F000050087	11/08/2023	605-0 1
FAQ1432	5F000057935	11/08/2023	604-1 1
FAQ1432	5F000057934	11/08/2023	545-2 1
FQQ1F55	5F000057933	11/08/2023	545-2 1
FJK1C89	5F000057937	11/08/2023	546-0 0
OPA2D94	5F000061238	11/08/2023	573-8 0
CZQ5845	5F000061104	12/08/2023	736-6 2
FWO9828	5F000061105	12/08/2023	554-1 7
HQU1846	5F000061240	13/08/2023	538-0 0
GEE0B93	5F000058040	13/08/2023	665-3 1
DXY8873	5F000050088	14/08/2023	519-3 0
DBT4830	5F000049993	14/08/2023	665-3 1
DZG1615	5F000049994	14/08/2023	763-3 2
HTA6H66	5F000060396	14/08/2023	736-6 2
NHM7B17	5F000049996	14/08/2023	573-8 0
FRK7920	5F000060758	14/08/2023	545-2 1
DWB5525	5F000060393	14/08/2023	736-6 2
GRP1923	5F000049992	14/08/2023	554-1 4
FLQ9F55	5F000060757	14/08/2023	736-6 2
EPV2D46	5F000050331	14/08/2023	763-3 1
DLQ2J69	5F000050058	15/08/2023	573-8 0
GCA2591	5F000053449	15/08/2023	762-5 2
AOY2E23	5F000057058	15/08/2023	736-6 2
GIH2C99	5F000059338	16/08/2023	599-1 0
FMD4790	5F000050090	17/08/2023	736-6 2
BZC9F80	5F000050302	17/08/2023	518-5 1
NSA5I70	5F000050089	17/08/2023	736-6 2
DXR4474	5F000050012	17/08/2023	736-6 2
EOQ8E80	5F000061242	17/08/2023	705-6 1
QAW5D87	5F000049997	17/08/2023	545-2 1
QPR7B88	5F000050009	17/08/2023	736-6 2
EOQ8E80	5F000061241	17/08/2023	705-6 1
HIM8G21	5F000050060	17/08/2023	545-2 7
CWC3771	5F000061244	17/08/2023	653-0 0



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FQW0711	5F000050014	17/08/2023	736-6 2
EJU4G61	5F000050011	17/08/2023	763-3 1
DBZ5F69	5F000050013	17/08/2023	736-6 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### Notificação de Autuação de Trânsito

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**Data: 04/09/2023 - Hora: 08:40:27**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 16/10/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CDL5891	5F000049961	18/08/2023	546-0 0
FQF0716	5F000060759	18/08/2023	604-1 2
GAO1426	5F000049963	18/08/2023	605-0 2
EMA8I36	5F000049962	18/08/2023	763-3 2
FMD5016	5F000060760	18/08/2023	763-3 1
DWJ9118	5F000049960	18/08/2023	605-0 1
CBU9029	5F000050182	19/08/2023	763-3 2
FLU8907	5F000049998	19/08/2023	763-3 2
QBB4480	5F000049999	20/08/2023	763-3 2
EON7A17	5F000053450	20/08/2023	705-6 1
GDU4F57	5F000060763	21/08/2023	665-3 1
GDU4F57	5F000060764	21/08/2023	672-6 1





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
BVT9G56	5F000060180	21/08/2023	519-3 0
EBC0050	5F000060911	21/08/2023	763-3 1
FZM3H86	5F000057939	21/08/2023	545-2 1
FYD7E93	5F000058891	22/08/2023	736-6 2
CCH1F60	5F000060790	22/08/2023	545-2 1
DBA8F39	5F000060791	22/08/2023	554-1 4
HHB9I51	5F000060792	22/08/2023	736-6 2
BHA5B90	5F000049521	22/08/2023	545-2 5
RVB0E95	5F000060239	23/08/2023	599-1 0
OEH1B11	5F000050271	23/08/2023	573-8 0
EWC1D83	5F000049522	23/08/2023	703-0 1
QLY2606	26N43002855	28/08/2023	500-2 0
EIQ2946	26N43002854	28/08/2023	500-2 0
BCJ2G47	26N43002853	28/08/2023	500-2 0
GIZ6D76	26N43002852	28/08/2023	500-2 0
ECM5385	26N43002851	28/08/2023	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

#### AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Autuação de Trânsito

**264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**Data: 04/09/2023 - Hora: 08:39:24**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 09/10/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FQT4E26	5F000056657	27/07/2023	554-1 2
CXJ1I51	5F000049985	04/08/2023	599-1 0
QUZ6E18	5F000061239	13/08/2023	605-0 1
GEE0B93	5F000050181	13/08/2023	640-8 0
FKW7863	5F000050332	14/08/2023	763-3 1
DRL8C20	5F000050010	17/08/2023	736-6 2
HMU9F28	5F000050301	17/08/2023	736-6 2
CMD1A86	5F000057938	17/08/2023	605-0 2

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

**AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 04/09/2023 - Hora: 08:41:37

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ETG7379	5F000060098	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000060099	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000049914	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000049915	12/06/2023	631-9 0	195,23
ETG7379	5F000049916	12/06/2023	573-8 0	293,47
ETG7379	5F000049917	12/06/2023	605-0 1	293,47
ETG7379	5F000049918	12/06/2023	573-8 0	293,47
ETG7379	5F000049919	12/06/2023	637-8 0	195,23
ETG7379	5F000049920	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000049921	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000060094	12/06/2023	631-9 0	195,23
ETG7379	5F000060097	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000060096	12/06/2023	639-4 2	293,47
ETG7379	5F000060095	12/06/2023	605-0 1	293,47
ETG7379	5F000049922	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000060093	12/06/2023	631-9 0	195,23
ETG7379	5F000060092	12/06/2023	605-0 2	293,47
ETG7379	5F000060091	12/06/2023	573-8 0	293,47
FCI9B89	5F000049357	16/06/2023	723-4 0	130,16
ETG3B87	5F000060100	17/06/2023	653-0 0	195,23
GVL9J85	5F000049862	17/06/2023	653-0 0	195,23
EWB4567	5F000049273	18/06/2023	573-8 0	293,47
FOU1D57	5F000058649	22/06/2023	581-9 1	880,41
DSH7631	5F000059941	22/06/2023	763-3 1	293,47
FOU1D57	5F000058650	22/06/2023	572-0 0	195,23
FSB7019	5F000059942	22/06/2023	763-3 1	293,47
EZZ1J57	5F000062419	22/06/2023	521-5 2	293,47
EZZ1J57	5F000062418	22/06/2023	705-6 1	293,47
CEA9743	5F000062416	22/06/2023	653-0 0	195,23
DFQ0185	5F000062417	22/06/2023	653-0 0	195,23
NRU2B72	5F000059333	23/06/2023	763-3 2	293,47
OGP1649	5F000057602	23/06/2023	554-1 1	195,23
FWR5138	5F000060744	23/06/2023	763-3 2	293,47
ENQ4671	5F000057601	23/06/2023	763-3 1	293,47
RAN1C12	5F000060742	23/06/2023	567-3 1	130,16
FUV5E18	5F000060741	23/06/2023	736-6 2	130,16
EYQ2980	5F000057606	23/06/2023	554-1 1	195,23
GAX6C99	5F000057604	23/06/2023	554-1 1	195,23
DMW3I11	5F000049942	26/06/2023	554-1 1	195,23
CYO2792	5F000049941	26/06/2023	736-6 2	130,16
FWF2778	5F000049944	26/06/2023	736-6 2	130,16
FWV5523	5F000049943	26/06/2023	763-3 2	293,47
GKC5790	5F000049361	26/06/2023	519-3 0	293,47
GGP7J45	5F000049122	26/06/2023	705-6 1	293,47
FLG4316	5F000049274	26/06/2023	605-0 1	293,47
DWK2220	5F000041795	26/06/2023	736-6 2	130,16
DST3690	5F000059334	27/06/2023	763-3 2	293,47
FCY5413	5F000059335	27/06/2023	545-2 2	195,23
PYY6H76	5F000059832	27/06/2023	554-1 1	195,23
CPN3G54	5F000059833	27/06/2023	554-1 1	195,23
FBB0F84	5F000059835	27/06/2023	573-8 0	293,47
FBB0F84	5F000059836	27/06/2023	604-1 2	195,23



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
FSX7350	5F000059336	27/06/2023	763-3 2	293,47
FUR0J61	5F000059834	27/06/2023	554-1 1	195,23
FUX3985	5F000050001	28/06/2023	736-6 2	130,16
HED4251	5F000049362	28/06/2023	596-7 0	1467,35
SCY6H52	5F000062420	28/06/2023	736-6 2	130,16
GGD2E08	5F000049276	29/06/2023	538-0 0	130,16
DZG1615	5F000060930	29/06/2023	736-6 2	130,16
DOY5607	5F000049277	29/06/2023	538-0 0	130,16
FLX3969	5F000060929	29/06/2023	736-6 2	130,16
FPD4J66	5F000049275	29/06/2023	538-0 0	130,16
EGR8C81	5F000049938	30/06/2023	763-3 2	293,47
DKH4H97	5F000049867	30/06/2023	763-3 2	293,47
DHL4059	5F000049468	30/06/2023	607-6 0	293,47
DLE5599	5F000060904	30/06/2023	607-6 0	293,47
EGQ0182	5F000059273	30/06/2023	554-1 7	195,23
FFO8D24	5F000049866	30/06/2023	763-3 2	293,47
DZH0C40	5F000049939	01/07/2023	705-6 1	293,47
DZH0C40	5F000049940	01/07/2023	705-6 1	293,47
ELD6847	5F000061101	01/07/2023	736-6 2	130,16
LOD7355	5F000060103	02/07/2023	554-1 1	195,23
EYS1981	5F000060102	02/07/2023	548-7 0	195,23
EHB0A57	5F000049868	03/07/2023	573-8 0	293,47
FKF4276	5F000049869	03/07/2023	540-1 0	195,23
EBN0B50	5F000058974	03/07/2023	556-8 0	195,23
EXY2J81	26N43002827	03/07/2023	500-2 0	586,94
FPL4013	5F000049278	03/07/2023	763-3 2	293,47
CWP0453	26N43002828	03/07/2023	500-2 0	390,46
EKV0097	5F000050063	04/07/2023	556-8 0	195,23
FPP3I46	5F000050062	04/07/2023	554-1 4	195,23
ECV4C56	5F000050061	04/07/2023	556-8 0	195,23
CGB3J53	5F000049871	04/07/2023	556-8 0	195,23
FEB2073	5F000049870	04/07/2023	556-8 0	195,23
DOY5G10	5F000060745	05/07/2023	545-2 2	195,23
FPV3J59	5F000039041	05/07/2023	736-6 2	130,16
CJW5D19	5F000049279	05/07/2023	768-4 1	130,16
GAQ9B38	5F000049363	05/07/2023	556-8 0	195,23
CUF3F54	5F000059839	06/07/2023	520-7 0	88,38
HRP3818	5F000059838	06/07/2023	604-1 2	195,23
BYR6C36	5F000059837	06/07/2023	604-1 2	195,23
EQL1E02	26N43002834	10/07/2023	500-2 0	586,94
CZJ1G33	26N43002837	10/07/2023	500-2 0	586,94
FQM0G48	26N43002836	10/07/2023	500-2 0	586,94
OME5527	26N43002835	10/07/2023	500-2 0	390,46
DTA7444	26N43002830	10/07/2023	500-2 0	586,94
QTK5D40	26N43002833	10/07/2023	500-2 0	586,94
HLD5577	26N43002832	10/07/2023	500-2 0	586,94
REY2F25	26N43002831	10/07/2023	500-2 0	586,94
DLQ2B57	26N43002829	10/07/2023	500-2 0	390,46

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 016/2023

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### DIRETORIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

#### AUTO DE INFRAÇÃO N.016/2023

Aos 31 dias do mês de agosto de 2023, às 09 horas, os funcionários desta Vigilância Sanitária, abaixo identificados, no exercício do Poder de Polícia do Município (Lei nº 1843 de 26 de Outubro de 1993), identificaram que o estabelecimento Centro Terapêutico e Reabilitação Vida e Esperança Ltda., com CNPJ nº 01.743.010.0001.80, estabelecido na Rodovia Euclides da Cunha s/n, km 548, zona rural, nesta cidade, com atividade econômica 8720-4/99 (Atividades de Assistência Psicossocial e à Saúde a Portadores de Distúrbios Psíquicos, Deficiência Mental e Dependência Química e Grupos Similares Não Especificada Anteriormente), **INCORREU na prática das infrações tipificadas nos art. 122, incisos I e XIX, do Código Sanitário Estadual – Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, por descumprir as seguintes normativas aplicáveis:**

- **Resolução RDC Nº29 de 30 de junho de 2011.**

- Art. 12 As instituições devem manter as instalações físicas do ambiente externos e internos em boas condições de conservação, segurança, organização, conforto e limpeza;

- Art 14 –As instituições devem possuir os seguintes ambientes:

- 1- Alojamento

- a) Quarto coletivo com acomodações individuais e espaço para guarda de roupas e de pertences pessoais com dimensionamento compatível com o número de residentes e com área que permita livre circulação.

- Art. 16 A admissão será feita mediante previa avaliação diagnóstica, cujo dados deverão constar na ficha do residente.

- Art.17 Cabe ao responsável técnico da instituição a responsabilidade pelos medicamentos em uso pelos residentes sendo vedado o estoque de medicamentos sem prescrição médica.

- Art. 19 No processo de admissão do residente, as instituições devem garantir:

- II – orientação clara ao usuário e seu responsável pelas normas e rotinas da instituição incluindo critérios relativos as visitas e comunicação com familiares e amigos, devendo a pessoa ser admitida declarar por escrito sua concordância, mesmo em caráter de mandado judicial;

- III- a permanência voluntária.

- Art. 20 Durante a permanência do residente, as instituições devem garantir:

- III – alimentação nutritiva, cuidado de higiene e alojamentos adequados;

- **Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998:**

- violação aos princípios do art 2º, em especial os incisos:

- **I** - assegurar condições adequadas à saúde, à educação, à moradia,

ao transporte, ao lazer e ao trabalho;

- **II** - promover a melhoria da qualidade do meio ambiente, nele incluído o do trabalho, garantindo condições de saúde, segurança e bem-estar público;

- **IV** - assegurar condições adequadas para prestação de serviços de saúde;

- **Artigo 53** - Os estabelecimentos de assistência à saúde deverão possuir condições adequadas para o exercício da atividade profissional na prática de ações que visem à proteção, promoção, preservação e recuperação da saúde.

- **Artigo 55** - Os estabelecimentos de assistência à saúde deverão possuir instalações, equipamentos, instrumentais, utensílios e materiais de consumo indispensáveis e condizentes com suas finalidades e em perfeito estado de conservação e funcionamento, de acordo com normas técnicas.

- **Artigo 57** - Os estabelecimentos de assistência à saúde que utilizarem em seus procedimentos medicamentos ou substâncias psicotrópicas ou sob regime de controle especial, deverão manter controles e registros na forma prevista na legislação sanitária.

- **Artigo 58** - Todos os estabelecimentos de assistência à saúde deverão manter, de forma organizada e sistematizada, os registros de dados de identificação dos pacientes, de exames clínicos e complementares, de procedimentos realizados ou terapêutica adotada, da evolução e das condições de alta, para apresentá-los à autoridade sanitária sempre que esta o solicitar, justificadamente, por escrito.

- O acolhimento de adolescentes em Comunidade Terapêutica é ilegal, conforme decisão da Justiça Federal proferida em 09 de setembro de 2022 nos autos do processo n. 0813132-12.2021.4.05.8300.

Em razão das irregularidades verificadas em ação fiscalizatória, fica o estabelecimento formalmente **AUTUADO**, com sujeição à aplicação das penalidades legais cabíveis, ficando concedido o prazo de 10 dias para defesa ou impugnação deste AUTO, de acordo com a legislação sanitária vigente.

Auto lavrado na Sede da Vigilância Sanitária Municipal.

Agentes de Fiscalização Sanitária:

Marileia P Lavezo Bertucci – credencial: 30554

Mitie A. Kuroda Leal – credencial: 42692

Luciana Goss S. Galinari – credencial:37389

Erica Cristina Ferreira – credencial: 510099

Ciente: \_\_\_\_\_

RG/CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Testemunhas:

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2023 - AUXILIAR EDUCACIONAL PROCESSO SELETIVO Nº 004/2023-EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2023

#### AUXILIAR EDUCACIONAL

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na Classificação do Processo Seletivo nº 004/2023-EDUCAÇÃO, homologado em 11 de agosto de 2023, para atender as necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços pertinentes às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, os candidatos abaixo relacionados, conforme as orientações pertinentes, para a seção de atribuição de funções de Auxiliar Educacional.

Caso não seja respeitada a convocação, o candidato será considerado desistente e será **desclassificado**.

A presente convocação não dá direito automático à contratação, estando esta condicionada ao número de vagas apresentadas na referida seção de atribuição e aprovação nas fases subsequentes a serem cumpridas pelos candidatos, sendo exame admissional e apresentação de documentação.

#### AUXILIAR EDUCACIONAL

**LOCAL:** Auditório do Paço Municipal, Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP.

**DIA:** 06 de setembro de 2023 (Quarta-Feira)

**HORÁRIO:** 15h30

**DOCUMENTOS:** RG Original ou CNH Original

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
132	Valeria Bernardo Tomaz	33.578.457-4
133	Márcia Paulino dos Santos da Silva	20.399.694-x
134	Gabriela Tosta Branquinho	33.457.648-9
135	Aniele Maria Delatim Ramos	35.078.153-9
136	Michelle Aparecida dos Reis Miranda	36.211.505-9
137	Maria Rosa Paulon da Silva	32.995.010-1
138	Rúbia Graciela Aguiar Miranda	42.900.144-7
139	Vânia Ferreira Tenório	34.779.802-0
140	Cicero Carlos de Araújo Lima	39.607.748-1
141	Maria Alexandra Beserra de Araújo	66.978.443-6
142	Alessandra de Souza Andrade Pontes	40.912.348-1
143	Fernanda Ramos	58.856.371-7
144	Fernando Henrique dos anjos	34.278.445-6
145	Marcileia Pantoja Souto	46.209.64
146	Marisangela Teodoro da silva	26.328.565-0
147	Michele Carla Ferreira	43.332.786-8
148	Luana Brasil Leal Onha	40.458.294-1
149	Josivaine da Silva Pedroza Baptista	63.650.257
150	Janaina Paula Oliveira de Araujo	40.971.364-8
151	Adriana Saraiva Pimenta	34.929.151-2
152	Daiane Aparecida Lazaro Garcia	41.484.996-6
153	Josiani Cristina da Silva Pasqualotto	45.040.315-4
154	Eder Pedroso de Souza	41.583.923-3
155	Simone André da Silva	44.187.617-1
156	Josiene Goncalves Rosa	47.899.672-x



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

157	Patrícia Cristina Dionísio Queiroz	40.912.223-3
158	Patrícia Regina de Carvalho	40.912.224-5
159	Gleiceane Viri dos Santos	42.123.422-2
160	Mariane Ferreira Varis	42.045.306-4
161	Natalia Corsini Braidá Mantovani	43.813.666-4
162	Natália Tábata Colleta	43.090.086-7
163	Flaviane Barbosa Diniz	47.610.540-7
164	Mirian dos Santos Rodrigues	41.026.208-0
165	Gregório Brito Rodrigues	MG-15.552.117
166	Aline Santos da Silva	44.830.969-5
167	Daiane Maira da Silva Nascimento	44.902.264-X
168	Jenifer Cristina Pedro	46.181.038-4
169	Luana de Castilho	46.310.046-3
170	Ana Paula Cobachi de Sousa	46.294.472-4

PAÇO MUNICIPAL "MASSANOBU RUY OKUMA", 01 de setembro de 2023

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

#### ANEXO ÚNICO

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título de eleitoral;
- e) Comprovante de votação da última eleição (2022) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjuge – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- t) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2023 - INTÉRPRETE DE LIBRAS PROCESSO SELETIVO Nº 005/2023 - EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2023

#### INTÉRPRETE DE LIBRAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na Classificação do Processo Seletivo nº 005/2023-EDUCAÇÃO, homologado em 01 de setembro de 2023, para atender as necessidades de excepcional interesse público na execução dos serviços pertinentes às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, os candidatos abaixo relacionados, conforme as orientações pertinentes, para a seção de atribuição de funções de Intérprete de Libras  
Caso não seja respeitada a convocação, o candidato será considerado desistente e será **desclassificado**.

A presente convocação não dá direito automático à contratação, estando esta condicionada ao número de vagas apresentadas na referida seção de atribuição e aprovação nas fases subsequentes a serem cumpridas pelos candidatos, sendo exame admissional e apresentação de documentação.

#### INTÉRPRETE DE LIBRAS

**LOCAL:** Auditório do Paço Municipal, Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis/SP

**DIA:** 06 de setembro de 2023 (quarta-feira)

**HORÁRIO:** 16h30

**DOCUMENTOS:** RG Original ou CNH Original

Nº	NOME	RG
01	Jenaina Francielen Aparecida de Moraes Marquine	41.731.317-2
02	Uilian Cesar Alves Pezati	40.458.219-9
03	Josimara Prada Martins	48.762.671-0
04	Sandra Eliana Rodrigues	13.762.653-8
05	Aline Ferreira Marques	44.644.609-9
06	Angélica de Moura Bernardo Quinto dos Santos Freitas de Souza	44.820.404-6

PAÇO MUNICIPAL "MASSANOBU RUY OKUMA", 01 de setembro de 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

### ANEXO ÚNICO

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título de eleitoral;
- e) Comprovante de votação da última eleição (2022) ou CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pela internet;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- n) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos ou emitido pela internet;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- t) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos).

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### RESOLUÇÃO Nº 004/2023

##### RESOLUÇÃO Nº 004/2023

Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Especial responsável pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Renato Márcio, presidente do Conselho Municipal das crianças e Adolescentes (CMDCA) do município de Fernandópolis, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 4.014, de 07 de novembro de 2012; Considerando a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022.

##### RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Especial, responsável pelo processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar quadriênio 2024/2028, sendo a mesma paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil:

I - Representantes do Governo:

a. Elisângela Freitas de Oliveira Elias

(...)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as publicações em contrário.

Fernandópolis, 05 de setembro de 2023.

**RENATO MÁRCIO**  
Presidente do CMDCA

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### NOTIFICAÇÃO

##### Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
04/09/2023	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 3.592,00
04/09/2023	FNS - Teto Municipal de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. MAC	R\$ 509.166,92
04/09/2023	FNS - SAMU Serviços de Atend. Movelas Urgências	R\$ 166.583,00
04/09/2023	FNS - Pab Fixo	R\$ 14.476,00
05/09/2023	Cota Parte IPI	R\$ 2.017,58
05/09/2023	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 553.734,73

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2023.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
Secretário Municipal da Fazenda

#### LICITAÇÕES

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 199/2023

##### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA N.º 0199/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Dispensa Eletrônica n.º 0199/2023, realizada no Compras net para **Itens fracassados na dispensa eletrônica nº 0167/2023, para contratação com os fornecedores do melhor preço da pesquisa de preço**, de acordo com o art. 75, inciso I, nos termos da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, conforme segue: Lote 01, no valor R\$615,00 (seiscentos e quinze reais) para: **TALITA GRAZIELE DE SOUZA P. DA SILVA - ME**; lote 02, no valor de R\$ 7.218,00 (sete mil duzentos e dezoito reais) para: **VANDERLEI DE PAULA - RETIFICA**.

Fernandópolis/SP, 05 de setembro de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2023

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2023**  
**PROCESSO Nº 323/2023**

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 21 de setembro de 2023.

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**TIPO:** Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SERINGAS DE INSULINA E TIRAS REAGENTES PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA, QUE SERÃO UTILIZADOS SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 92/2023.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍNTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 05 de setembro de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

#### PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2023

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2023  
PROCESSO Nº 359/2023**

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 21 de setembro de 2023.

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**TIPO:** Menor Preço Por Item - **MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LAVANDERIA QUE SERÁ UTILIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes do Anexo V do Edital do Pregão Eletrônico n.º 100/2023.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico

do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍNTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 05 de setembro de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

#### CONCORRÊNCIA Nº 013/2023 EDITAL Nº 014/2023

CONCORRÊNCIA Nº 013/2.023 - EDITAL Nº 014/2.023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP, FAZ SABER,** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se acha aberta **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** pelo critério de **menor preço global**, para a contratação de empresa especializada para execução e instalação de postes e materiais para rede elétrica em tensão secundária (220/127 v) e iluminação pública, localizada na Avenida dos Ferroviários, bairro Vila Santa Rosa, cidade de Fernandópolis/SP; com fornecimento e material e mão de obra; conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto. **ABERTURA** às 09:00 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023. **O EDITAL COMPLETO** e maiores informações serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, em horários de expediente: das 07h00 às 13h00; pelo telefone 17-3465-0150, site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br). ou pelo e-mail: [compras@fernandopolis.sp.gov.br](mailto:compras@fernandopolis.sp.gov.br)

Fernandópolis-SP., 05 de setembro de 2023.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2023

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2023**

PROCESSO Nº. 291/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

**CONTRATADO: OPTATEC IMPRESSAO DIGITAL LTDA**

VALOR: R\$ 540,80

ASSINATURA: 28/08/2023



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPA (PARA ANEXAR AO TROFÉU), PARA PREMIAÇÃO DO EVENTO CULTURAL 18ª EDIÇÃO - "FILHOS DA TERRA", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SPP. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023.**

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2023.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 607/2022

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 607/2022

PROCESSO Nº 278/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI  
ASSINATURA: 04/09/2023.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato passando sua vigência de **27 de agosto de 2023 para 27 de novembro de 2023**, retroagindo seus efeitos para 27/08/2023. As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2023.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 607/2022

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 607/2022

PROCESSO Nº 278/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: CONSTRUTORA CONSTRUCERTO EIRELI  
ASSINATURA: 04/09/2023.

OBJETO: Fica aditado o referido contrato em 25% (Vinte e cinco por cento) totalizando o valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2023.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 001/2023

#### EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO Nº 445/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA  
ASSINATURA: 05/09/2023

OBJETO: O Décimo Primeiro Termo de Apostilamento tem como objeto a modificação unilateral da cláusula Quarta do contrato nº 01/2023, visando a alteração do item 4.2. desta forma, o valor unitário que a Administração pagará à contratada pelo litro do Etanol será de R\$ 3,18 (Três reais e dezoito centavos), pelo litro da Gasolina será de R\$ 5,60 (Cinco reais e sessenta centavos), pelo litro do Diesel S-10 será de R\$ 5,98 (Cinco reais e noventa e oito centavos) e pelo litro do Diesel Comum será de R\$ 5,89 (Cinco reais e oitenta e nove centavos), conforme desconto de 1% (um por cento) sobre o valor da tabela divulgada pela Agência Nacional do Petróleo datada do período de 27/08/2023 até 02/09/2023 no preço praticado no município de Votuporanga/SP, mantendo-se as mesmas condições contratuais. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2023

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 214/2022 ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

“EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 214/2022 ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2022, PELA EMPRESA MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A”.

Fica cancelado o item 98 - ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO: VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM: 5MG + 50MG, 1ML, USO: INJETÁVEL,

ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL; ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50 MG/ML + 5 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML, Marca: CIFARMA.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2023.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 06 de Setembro de 2023

Edição 1.263

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 214/2022 ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022

“EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 214/2022 ANEXO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022, PELA EMPRESA SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA”.

Fica cancelado da Ata de Registro de Preço o **Item 147** – NITRAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG  
NITRAZEPAM 5 MG – COMPRIMIDOS, Marca: GENERICO GERMED.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis-SP, 05 de setembro de 2023.

**CIBELE BERGER SANCHES CARBONE**  
Gerente de Suprimentos